



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 017/97

Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ubá - CODEUBA, com sede nesta cidade.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ubá - CODEUBA, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de março de 1997.

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara